



Agência
Nacional de
Mineração

RELATÓRIO CONTÁBIL DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO – 2024



Agência Nacional de Mineração - ANM
Superintendência de Gestão Administrativa - SGA
Coordenação Nacional de Contabilidade e Custos – CONCONT
Serviço Nacional de Conformidade Contábil - SENCOC

Brasília-DF
31 de janeiro de 2025

RELATÓRIO CONTÁBIL DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024

**MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA – MME
AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM**

Relatório Contábil de Encerramento do Exercício da Agência Nacional de Mineração, relativo ao exercício financeiro de 2024, cujo objetivo é apresentar informações relativas à composição dos itens mais relevantes dos demonstrativos, dos critérios de reconhecimento e mensuração, bem como outras informações que não são diretamente evidenciadas nos balanços.

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS.....	5
LISTA DE TABELAS.....	7
APRESENTAÇÃO.....	8
DECLARAÇÃO DO CONTADOR – COM RESTRIÇÃO.....	10
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	14
BALANÇO PATRIMONIAL - BP.....	14
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP.....	16
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – BO.....	17
BALANÇO FINANCEIRO – BF.....	20
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC.....	22
NOTAS EXPLICATIVAS.....	23
1. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.....	23
2. RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS.....	23
2.1. PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS.....	27
3. BALANÇO PATRIMONIAL – BP.....	30
3.1. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA.....	30
3.2. CRÉDITOS E VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO.....	31
3.3. ESTOQUES.....	32
3.4. ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO.....	33
3.5. IMOBILIZADO.....	35
3.6. INTANGÍVEL.....	36
3.7. COMPOSIÇÃO DO PASSIVO.....	37
3.8. FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO.....	38
3.9. RESULTADOS ACUMULADOS.....	40

4. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – BO.....	40
4.1. PREVISÃO DE RECEITA X ARRECADAÇÃO DE RECEITA.....	40
4.2. COMPARATIVO DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA.....	42
4.3. DESPESA ORÇAMENTÁRIA – DOTAÇÃO.....	44
4.4. EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA.....	46
5. DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL – DVP.....	46
5.1. REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS.....	46
5.2. APOSENTADORIAS E PENSÕES.....	47
5.3. EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS.....	48
6. INFORMAÇÃO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE CUSTOS.....	50

LISTA DE ABREVIASÕES E SIGLAS

AH	Análise Horizontal
ANM	Agência Nacional de Mineração
AV	Análise Vertical
BF	Balanço Financeiro
BO	Balanço Orçamentário
BP	Balanço Patrimonial
CADMAT	Cadastro de Materiais
CCONT	Coordenação de Contabilidade
CODEM	Controle de Demandas
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CFEM	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CPRM	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais
DCON	Demonstrações Contábeis
DFC	Demonstração de Fluxos de Caixa
DIEF-CFEM	Declaração de Informações Econômico-Fiscais da CFEM
DF	Distrito Federal
DNPM	Departamento Nacional de Produção Mineral
DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais
EA	Esri Enterprise Agreement Program
GRU	Guia de Recolhimento de Receitas da União
IPSAS	International Public Sector Accounting Standards
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MME	Ministério de Minas e Energia
NBCTSP	Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Serviço Público
PCASP	Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
PCP	Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais
PFE	Procuradoria Federal Especializada
PGD	Programa de Gestão de Desempenho
RFB	Receita Federal do Brasil
RMAs	Relatório Mensal de Movimentação de Almoxarifado
RMB	Relatório Mensal de Movimentação de Bens

SAR	Superintendência de Arrecadação
SGA	Superintendência de Gestão Administrativa
SIADS	Sistema Integrado de Administração de Serviços
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SINARC	Sistema Nacional de Arrecadação e Cobrança
SIORG	Sistema de Informação Organizacionais do Governo Federal
SIASG	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SPU	Secretaria de Patrimônio da União
SPIUnet	Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TAH	Taxa Anual por Hectare
UA	Unidade Avançada
UG	Unidade Gestora
UGE	Unidade Gestora Executora
VPA	Variações Patrimoniais Aumentativas
VPD	Variações Patrimoniais Diminutivas

LISTA DE TABELAS

- Tabela 1 – Composição do Ativo
Tabela 2 – Créditos e Valores a Receber Curto Prazo
Tabela 3 – Almoxarifado
Tabela4 – Créditos a Receber Longo Prazo
Tabela 5 – Bens Móveis
Tabela 6 – Bens Imóveis
Tabela 7 – Intangível
Tabela 8 – Composição do Passivo
Tabela 9 – Fornecedores e Contas a Pagar
Tabela 10 – Patrimônio Líquido
Tabela 11 – Previsão de Receita X Arrecadação de Receita
Tabela 12 – Receitas
Tabela 13 – Comparativo da Arrecadação da Receita
Tabela 14 – Dotação Orçamentária
Tabela 15 – Execução da Despesa Orçamentária
Tabela 16 – Remuneração de Pessoal e Encargos
Tabela 17 – Aposentadorias e Pensões
Tabela 18 – Exploração de Bens e Serviços

APRESENTAÇÃO

A Agência Nacional de Mineração - ANM, integrante da Administração Pública Federal Indireta, submetida ao regime autárquico especial e vinculada ao Ministério de Minas e Energia, foi criada pela Medida Provisória n.º 791/2017, de 25 de julho de 2017, convertida na Lei n.º 13.575/2017, de 26 de dezembro de 2017. Em 05 de dezembro de 2018, a ANM iniciou o pleno exercício de suas atribuições, conforme o disposto no Decreto n.º 9.587 de 27 de novembro de 2018.

Tem por finalidade promover a gestão dos recursos minerais da União, bem como a regulação e a fiscalização das atividades para o aproveitamento dos recursos minerais no País. A natureza de autarquia especial conferida à Agência é caracterizada pela independência administrativa, estabilidade de seus dirigentes e autonomia financeira. A ANM é vinculada ao Ministério de Minas e Energia – MME.

A missão da ANM é promover o acesso e o uso racional dos recursos minerais, gerando riquezas e bem-estar para a sociedade.

A visão ANM 2030 é ser agente na transformação do setor mineral para o desenvolvimento econômico e social do país, atuando de forma integrada, ética e colaborativa.

Os valores da ANM são a Autonomia, Cooperação, Excelência Técnica, Transparência, Inovação e Integridade.

A ANM é dirigida por Diretoria Colegiada, composta por um Diretor-Geral e quatro Diretores. Possui representação em todo o território nacional, com sede e foro em Brasília/DF, 25(vinte e cinco) Gerências Regionais e 05 Unidades Avançadas. A estrutura de execução orçamentária e financeira do órgão é descentralizada.

Diretor Geral

Mauro Henrique Moreira Sousa

Diretoria

Caio Mário Trivellato Seabra Filho

Luiz Paniago Neves – Diretor Substituto

Roger Romão Cabral

Tasso Mendonça Júnior

Chefe de Gabinete

Andréa Barbi Chaves Mroginski

Superintendência de Gestão Administrativa - SGA

Juliano Flávio dos Reis Rezende - Titular

Eduardo Mendes Teixeira - Substituto

Coordenação Nacional de Contabilidade e Custos – CONCONT

Raquel Lara Campos Guimarães - Titular

Nádia Costa Soares – Substituta

Serviço Nacional de Conformidade Contábil - SENCOC

Marcelo Menezes Sidrim - Titular

DECLARAÇÃO ANUAL DO CONTADOR – COM RESTRIÇÃO

Esta declaração se refere às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2024 da Agência Nacional de Mineração.

Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024, e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI.

A conformidade contábil das demonstrações contábeis é realizada pela setorial contábil, de acordo com os procedimentos descritos no Manual SIAFI. Este é um processo que visa assegurar a integridade, fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes no SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira, que é o sistema do Governo Federal onde são executados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

As demonstrações contábeis são as seguintes:

Balanço Patrimonial – evidencia os ativos, passivos e patrimônio líquido.

Demonstração das Variações Patrimoniais – neste demonstrativo é apurado o resultado patrimonial do período, fruto do confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas).

Balanço Orçamentário – traz a informação do orçamento aprovado em confronto com sua execução, ou seja, a receita prevista versus a arrecadada e a despesa autorizada versus a executada.

Balanço Financeiro e a Demonstração de Fluxos de Caixa– visam demonstrar o fluxo financeiro no período, ou seja, as entradas de recursos em confronto com as saídas.

Estas demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração de Fluxo de Caixa e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2024, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o padrão da Contabilidade Aplicada ao Setor Público Brasileiro, em consonância com os dispositivos da Lei n.º 4.320/1964, Decreto-Lei n.º 200/1967, Decreto n.º 93.872/1986, Lei n.º 10.180/2001 e a Lei Complementar n.º 101/2000. E em conformidade, também, com as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas do Setor Público (NBCT SP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 10.º Edição e o Manual SIAFI, ambos da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), exceto quanto aos assuntos mencionados a seguir:

Ressalvas:

As restrições encontradas na ANM, no exercício de 2024, foram:

- 603 - Saldo contábil de almoxarifado não confere com RMA da realidade contábil do almoxarifado;
- 604 - Falta de atualização de ativos circulantes - a inexistência da atualização dos saldos de itens do ativo circulante, de forma tempestiva (referente ao mês de competência), impossibilita o adequado conhecimento da realidade contábil do patrimônio;
- 622 - Falta de atualização da dívida ativa - pelo recebimento da dívida ativa tributária e não-tributária, de curto e longo prazo, sem a correspondente contrapartida no direito a receber;
- 635 - Falta de registro/atualização de ajuste de perdas prováveis ativo não-circulante;
- 640 - Saldo contábil dos bens móveis não confere com o RMB;
- 642 - Falta de registro depreciação, amortização, exaustão – Ativo Imobilizado;
- 657 - Convênios a aprovar com data expirada.

Algumas Unidades Gestoras Executoras (UGE) da ANM, quanto ao controle dos registros contábeis dos materiais de consumo com relação ao Relatório de Movimentação de Almoxarifado - RMA, apresenta algumas dificuldades operacionais, todavia, estas restrições se reduziram a 03 UGEs, visto que a ANM utiliza o Sistema Integrado de Administração de Serviços - SIADS módulo almoxarifado, e também, a baixa demanda por materiais devido ao trabalho remoto pelos servidores da ANM.

Foram verificadas e apontadas restrições em várias UGEs da ANM no tocante a reavaliação dos bens móveis e controle do saldo contábil SIAFI com relação ao Relatório de Movimentação de Bens - RMB, assim como não estão registrando a depreciação em conformidade com os normativos legais. Esta dificuldade operacional é devido à ausência da implantação do SIADS módulo permanente, a Agência encontrou dificuldades na implantação devido ao grande quantitativo de itens dos bens móveis a serem correlacionados entre o CADMAT (Cadastro de materiais) do SIADS com o CADMAT do SIASG, a previsão é de que em 2025, o SIADS módulo permanente seja implantado na Sede da ANM, e posteriormente implantado nas demais gerências regionais do órgão.

A Contabilidade da ANM vem acompanhando e dando suporte às UGEs a fim de que as ressalvas sejam sanadas com a maior brevidade possível. Em 2024 foram mantidas as discussões com as áreas envolvidas.

Com a mudança estrutural da ANM em junho de 2022, com base na Resolução ANM n.º 102 de 20/06/2022, os procedimentos administrativos foram nacionalizados e concentrados por equipes nacionais e equipe sede, sob supervisão das Coordenações Nacionais das áreas de Infraestrutura, Logística, Contratos, Licitações, Financeira, Orçamentária, Contábil e Documental, com isto, foram elaborados procedimentos de padronização dos processos administrativos a fim de unificar o desenvolvimento das rotinas

da SGA na ANM, como resultado foi publicada a IN ANM n.º 7/2023, onde "Estabelece os Fluxos Operacionais Padrão para a instrução de processos administrativos de competência da Superintendência de Gestão Administrativa - SGA".

Quanto a falta de atualização dos créditos a receber tributários e não-tributários, tanto de curto prazo quanto os de longo prazo da dívida ativa e da arrecadação da ANM, sem a correspondente contrapartida no direito a receber e a falta de registro/atualização de ajuste de perdas prováveis ativo não-circulante nas contas contábeis, informa-se que a ANM vem buscando soluções para resolver a questão, com isso, foi desenvolvido o software SINARC que constitui o Sistema Nacional de Arrecadação e Cobrança, mas está na fase de evolução, pois ainda não abrange todas as receitas da Instituição. Nele, já estão implementados os módulos de emissão e arrecadação da Taxa Anual por Hectare – TAH e Emolumentos. Para o controle da CFEM, está em desenvolvimento a Declaração de Informações Econômico-Fiscais da CFEM – DIEF/CFEM, que constitui uma obrigação acessória a ser entregue pelos titulares e arrendatários do direito mineral que se encontram na fase de exploração mineral. Esta declaração está vinculada à obrigação de informar o CNPJ da ANM na emissão dos documentos fiscais, conforme Resolução ANM n.º 156/2024 artigo 7º. A Lei n.º 8.001/90 alterada pela Lei n.º 14.514/2022, instituiu com força de instrumento de confissão de dívida, a exigência proporcionará à ANM a cobrança de créditos declarados reduzindo a sonegação da CFEM. Quanto ao controle do estoque da dívida ativa no Sistema Dívida Ativa, ainda está na fase de resolução para adequações das informações.

Foram identificados em 2019, e se manteve em 2024, registro no SIAFI de prestações de contas em aberto referente aos convênios CV321523 e CV326483.

Trata-se de convênios celebrados entre o extinto DNPM e a CPRM, com o fim da vigência em 31/12/1997:

- Convênio CV321523 - refere-se ao convênio celebrado entre o DNPM/CPRM, com o objetivo de cooperação técnica, visando apoio técnico ao desenvolvimento de trabalhos como suporte à programação do DNPM-1997, do controle ambiental da atividade de mineração, a cargo da DIDEM/DMCAM.
- Convênio CV326483 - refere-se ao convênio celebrado entre o DNPM/CPRM, para a fiscalização e controle de minas de carvão nas regiões carboníferas e argilas da bacia carbonífera catarinense.

As áreas envolvidas foram notificadas, no entanto, devido ao lapso temporal, não foram localizados os referidos processos. Em outubro de 2021, após resultados infrutíferos para realizar a regularização desses convênios junto aos setores responsáveis, a Contabilidade da ANM buscou soluções com a auxílio da Setorial Contábil do MME, para juntos encontrar solução da pendência, e aplicar uma medida saneadora para o caso, entretanto, este procedimento também não surtiu efeitos satisfatórios.

Declaração

De acordo com a análise realizada nos demonstrativos contábeis, e com base nos procedimentos da conformidade contábil, DECLARO que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Demonstração dos Fluxos de Caixa, regidos pela Lei nº 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativos ao **exercício de 2024**, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial da Agência Nacional de Mineração, exceto no tocante às ressalvas apresentadas nesta declaração.

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2025.

Raquel Lara Campos Guimarães

CRC/DF nº 12658/O - 5

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL - BP

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO	
	2024	2023
ATIVO CIRCULANTE	61.073.660,42	40.450.727,72
Caixa e Equivalentes de Caixa	46.925.481,81	39.499.193,74
Créditos a Curto Prazo	13.676.457,12	456.757,27
Demais Créditos e Valores	13.676.457,12	456.757,27
Demais Créditos e Valores	13.676.457,12	-
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos a Curto Prazo	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-
Estoques	471.721,49	494.776,71
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.900.583.064,55	2.883.784.174,34
Ativo Realizável a Longo Prazo	2.735.284.358,17	2.735.284.358,17
Créditos a Longo Prazo	2.735.284.358,17	2.735.284.358,17
Créditos Tributários a Receber	2.735.234.674,66	2.735.234.674,66
Demais Créditos e Valores	49.683,51	49.683,51
Estoques	-	-
Investimentos	-	-
Imobilizado	143.194.717,64	133.750.202,62
Bens Móveis	56.472.419,64	45.696.586,06
Bens Móveis	70.779.009,11	60.350.354,86
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-13.514.857,18	-13.862.036,51
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-791.732,29	-791.732,29
Bens Imóveis	86.722.298,00	88.053.616,56
Bens Imóveis	87.694.730,71	88.807.998,39
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-972.432,71	-754.381,83
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-
Intangível	22.103.988,74	14.749.613,55
Softwares	22.103.568,74	14.749.193,55
Softwares	22.103.568,74	14.749.193,55
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	420,00	420,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	420,00	420,00
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-
Diferido	-	-
TOTAL DO ATIVO	2.961.656.724,97	2.924.234.902,06

Fonte: SIAFI2024

PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
PASSIVO CIRCULANTE	60.628.572,81	29.176.001,43
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	19.710.122,25	17.858.541,64
Pessoal a Pagar Consolidado	19.182.283,40	17.597.426,10
Benefícios Previdenciários a Pagar	6.749,59	11.077,71
Benefícios Assistenciais a Pagar	454.751,34	211.560,53
Encargos Sociais a Pagar	66.337,92	38.477,30
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	238.492,79	270.637,46
Fornecedores e Credores Nacionais	238.492,79	270.910,46
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	4,55
Transferências Fiscais a Curto Prazo	22.882.280,27	-
Transferências Constitucionais a Pagar	22.882.280,27	-
Demais Obrigações a Curto Prazo	17.797.677,50	11.046.817,78
Valores Restituíveis	13.814.837,83	10.985.120,36
Outras Obrigações a Curto Prazo	3.982.839,67	61.697,42
Indenizações, Restituições e Compens	87.737,97	44.744,58
Diárias a Pagar	45.183,52	529,12
GRU-Valores em Trânsito para Estorno Desp	3.819.994,99	688,06
Ordens Bancárias Canceladas	15.949,19	15.365,64
Fatura - Cartão de Pagamento do Governo Federal	13.974,00	370,02
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	60.628.572,81	29.176.001,43
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
Resultados Acumulados	2.901.028.152,16	2.895.058.900,63
Resultado do Exercício	28.310.808,77	2.082.482,49
Resultados de Exercícios Anteriores	2.895.058.900,63	2.891.976.027,62
Ajustes de Exercícios Anteriores	-22.341.557,24	1.000.390,52
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.901.028.152,16	2.895.058.900,63
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.961.656.724,97	2.924.234.902,06

Fonte: SIAFI2024

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2024	2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	15.627.431.257,05	13.896.855.429,73
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40.858.162,70	34.183.188,24
Impostos	-	-
Taxas	40.858.162,70	34.183.188,24
Contribuições de Melhoria	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	7.942.942.966,77	6.963.376.929,50
Venda de Mercadorias	90.644,92	199.531,15
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	7.942.852.321,85	6.963.177.398,35
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	38.206,98	2.432,13
Juros e Encargos de Mora	38.199,43	2.432,13
Variações Monetárias e Cambiais	7,55	-
Transferências e Delegações Recebidas	7.611.558.479,18	6.871.639.939,16
Transferências Intragovernamentais	7.610.061.291,10	6.868.883.104,70
Outras Transferências e Delegações Recebidas	1.497.188,08	2.756.834,46
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	3.358,82	198.072,17
Ganhos com Alienação	2.250,01	8.343,38
Ganhos com Desincorporação de Passivos	1.108,81	189.728,79
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	32.030.082,60	27.454.868,53
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	32.030.082,60	27.454.868,53
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	15.599.120.448,28	13.894.772.947,24
Pessoal e Encargos	234.989.514,68	202.345.092,83
Remuneração a Pessoal	177.122.384,86	155.192.714,63
Encargos Patronais	40.623.551,71	35.943.067,15
Benefícios a Pessoal	14.157.600,90	10.694.080,39
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	3.085.977,21	515.230,66
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	103.608.992,35	87.597.893,91
Aposentadorias e Reformas	82.139.036,56	68.780.527,87
Pensões	17.560.221,32	16.050.701,48
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	3.909.734,47	2.766.664,56
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	77.596.601,31	73.152.933,38
Uso de Material de Consumo	293.510,25	266.273,45
Serviços	76.879.973,99	72.433.814,61
Depreciação, Amortização e Exaustão	423.117,07	452.845,32
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	298.426,96	140.791,77
Juros e Encargos de Mora	54.033,77	69.114,25
Variações Monetárias e Cambiais	-	2,27
Descontos Financeiros Concedidos	244.393,19	71.675,25
Transferências e Delegações Concedidas	15.174.283.286,02	13.267.847.169,11
Transferências Intragovernamentais	8.443.994.540,76	7.386.499.029,63
Transferências Intergovernamentais	6.726.630.012,82	5.875.613.740,53
Transferências a Instituições Privadas	29.500,00	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	3.629.232,44	5.734.398,95
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	7.302.875,40	262.895.420,85
Perdas Involuntárias	23.243,22	326,22
Incorporação de Passivos	1.108,81	186.339,73
Desincorporação de Ativos	7.278.523,37	262.708.754,90
Tributárias	153.407,47	197.993,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	64.028,97	113.357,19
Contribuições	89.378,50	84.636,21
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	887.344,09	595.651,99
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	887.344,09	595.651,99
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	28.310.808,77	2.082.482,49

Fonte: SIAFI2024

SBN Quadra 02 Ed. CNC Bloco. N

CEP 70.040-020 Brasília-DF

Telefone: (61) 3312-6666

www.anm.gov.br

**Relatório Contábil de Encerramento do
EXERCÍCIO 2024**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - BO

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	6.684.965.263,00	6.684.965.263,00	7.750.471.641,70	1.065.506.378,70
Receitas Tributárias	22.105.841,00	22.105.841,00	28.598.617,59	6.492.776,59
Impostos	-	-	-	-
Taxes	22.105.841,00	22.105.841,00	28.598.617,59	6.492.776,59
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receita Patrimonial	6.644.059.808,00	6.644.059.808,00	7.708.053.479,51	1.063.993.671,51
Exploração de Recursos Naturais	6.644.059.808,00	6.644.059.808,00	7.708.053.479,51	1.063.993.671,51
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	76.469,00	76.469,00	1.094.285,48	1.017.816,48
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	76.469,00	76.469,00	1.094.285,48	1.017.816,48
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	18.723.145,00	18.723.145,00	12.725.259,12	-5.997.885,88
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	18.723.145,00	18.723.145,00	12.495.530,42	-6.227.614,58
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	229.728,70	229.728,70
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	6.684.965.263,00	6.684.965.263,00	7.750.471.641,70	1.065.506.378,70
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	6.684.965.263,00	6.684.965.263,00	7.750.471.641,70	1.065.506.378,70
TOTAL	6.684.965.263,00	6.684.965.263,00	7.750.471.641,70	1.065.506.378,70
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS	-	1.031.241.316,00	-	-1.031.241.316,00
Superavit Financeiro	-	384.645.171,00	-	-
Excesso de Arrecadação	-	615.723.104,00	-	-
Créditos Cancelados	-	30.873.041,00	-	-

Fonte: SIAFI2024

**Relatório Contábil de Encerramento do
EXERCÍCIO 2024**

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTACÃO
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais	285.903.101,00	323.583.469,00	322.560.450,37	319.354.291,21	290.418.345,88	1.023.018,63
Outras Despesas Correntes	6.224.514.191,00	7.217.376.703,00	7.214.909.497,74	6.161.428.139,40	6.158.910.594,27	2.467.205,26
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos	16.412.779,00	17.111.215,00	16.506.396,14	11.377.941,26	11.209.857,45	604.818,86
Inversões Financeiras	16.412.779,00	17.111.215,00	16.506.396,14	11.377.941,26	11.209.857,45	604.818,86
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	359.313.085,00	359.313.085,00	-	-	-	359.313.085,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	6.886.143.156,00	7.917.384.472,00	7.553.976.344,25	6.492.160.371,87	6.460.538.797,60	363.408.127,75
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO						
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	6.886.143.156,00	7.917.384.472,00	7.553.976.344,25	6.492.160.371,87	6.460.538.797,60	363.408.127,75
SUPERAVIT			196.495.297,45			-196.495.297,45
TOTAL	6.886.143.156,00	7.917.384.472,00	7.750.471.641,70	6.492.160.371,87	6.460.538.797,60	166.912.830,30

Fonte: SIAFI2024

SBN Quadra 02 Ed. CNC Bloco. N

CEP 70.040-020 Brasília-DF

Telefone: (61) 3312-6666

www.anm.gov.br

**Relatório Contábil de Encerramento do
EXERCÍCIO 2024**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais	6.997.699,78	670.639.410,56	662.954.079,45	662.953.481,24	7.314.061,46	7.369.567,64
Juros e Encargos da Dívida	2.766.845,57	3.570.497,84	1.377.607,02	1.377.607,02	2.766.845,57	2.192.890,82
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos	4.230.854,21	667.068.912,72	661.576.472,43	661.575.874,22	4.547.215,89	5.176.676,82
Inversões Financeiras	-	8.975.239,12	8.321.524,63	8.321.524,63	-	653.714,49
Amortização da Dívida	-	8.975.239,12	8.321.524,63	8.321.524,63	-	653.714,49
TOTAL	6.997.699,78	679.614.649,68	671.275.604,08	671.275.005,87	7.314.061,46	8.023.282,13

Fonte: SIAFI2024

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES					
Pessoal e Encargos Sociais	142.366,14	27.568.797,34	27.507.999,65	1.068,99	202.094,84
Juros e Encargos da Dívida	-	25.748.365,56	25.748.365,56	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL					
Investimentos	142.366,14	1.820.431,78	1.759.634,09	1.068,99	202.094,84
TOTAL	142.366,14	27.568.797,34	27.507.999,65	1.068,99	202.094,84

Fonte: SIAFI2024

BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
Receitas Orçamentárias		
Ordinárias	7.750.471.641,70	6.799.475.700,57
Vinculadas	7.751.942.115,05	6.800.520.929,96
Previdência Social (RPPS)	-	-
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	6.703.375.711,26	6.180.085.980,50
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	1.048.566.403,79	620.434.949,46
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-1.470.473,35	-1.045.229,39
Transferências Financeiras Recebidas	7.610.061.291,10	6.868.883.104,70
Resultantes da Execução Orçamentária	7.194.866.427,80	6.157.794.438,79
Cota Recebida	6.780.490.973,63	5.804.208.584,34
Repasso Recebido	15.507,85	51.440,32
Sub-repasso Recebido	414.359.946,32	353.534.414,13
Independentes da Execução Orçamentária	415.194.863,30	711.088.665,91
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	397.152.689,39	699.983.502,07
Demais Transferências Recebidas	352.383,05	355.000,00
Movimentação de Saldos Patrimoniais	17.689.790,86	10.750.163,84
Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	1.356.720.653,93	925.907.021,70
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	31.621.574,27	27.563.408,38
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	1.061.815.972,38	679.614.649,68
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.461.324,43	321.607,04
Outros Recebimentos Extraorçamentários	258.821.782,85	218.407.356,60
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	13.603,98	
Restituições a Pagar	34.589,43	1.012,73
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior		18.437,39
Arrecadação de Outra Unidade	258.773.589,44	218.387.906,48
Saldo do Exercício Anterior	39.499.193,74	33.891.699,91
Caixa e Equivalentes de Caixa	39.499.193,74	33.891.699,91
TOTAL	16.756.752.780,47	14.628.157.526,88

Fonte: SIAFI2024

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
Despesas Orçamentárias	7.553.976.344,25	5.821.215.189,05
Ordinárias	154.055.035,15	98.929.413,71
Vinculadas	7.399.921.309,10	5.722.285.775,34
Seguridade Social (Exceto Previdência)	331.459,13	75.877.111,45
Previdência Social (RPPS)	87.143.200,00	-
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	7.110.443.603,00	5.438.775.586,08
Recursos Vinculados a Fundos, Órgaos e Programas	202.003.046,97	207.633.077,81
Transferências Financeiras Concedidas	8.443.994.540,76	7.386.499.029,63
Resultantes da Execução Orçamentária	415.368.009,86	353.978.424,44
Repasso Concedido	1.008.063,54	444.010,31
Sub-repasso Concedido	414.359.946,32	353.534.414,13
Independentes da Execução Orçamentária	8.028.626.530,90	7.032.520.605,19
Transferências Concedidas para Pagamento de RP	11.878.323,95	10.167.418,36
Demais Transferências Concedidas	1.850,17	36.038,98
Movimento de Saldos Patrimoniais	8.016.746.356,78	7.022.317.147,85
Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-
Pagamentos Extraorçamentários	711.856.413,65	1.380.944.114,46
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	27.507.999,65	19.052.702,93
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	671.275.005,87	1.106.059.102,24
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	187.917,62	305.767,96
Outros Pagamentos Extraorçamentários	12.885.490,51	255.526.541,33
Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento		31.426,09
Demais Pagamentos	12.885.490,51	255.495.115,24
Saldo para o Exercício Seguinte	46.925.481,81	39.499.193,74
Caixa e Equivalentes de Caixa	46.925.481,81	39.499.193,74
TOTAL	16.756.752.780,47	14.628.157.526,88

Fonte: SIAFI2024

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA – DFC

	2024	2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	26.957.670,15	15.279.777,54
INGRESSOS		
Receita Tributária	15.623.802.436,10	13.887.087.768,91
Receita de Contribuições	28.598.617,59	23.925.714,27
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	7.708.053.479,51	6.757.652.936,17
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	1.094.285,48	200.776,07
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Recebidas	12.725.259,12	17.696.274,06
Outros Ingressos Operacionais	-	-
Ingressos Extraorçamentários	7.873.330.794,40	7.087.612.068,34
Restituições a Pagar	4.461.324,43	321.607,04
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	34.589,43	1.012,73
Transferências Financeiras Recebidas	-	18.437,39
Arrecadação de Outra Unidade	7.610.061.291,10	6.868.883.104,70
DESEMBOLSOS	258.773.589,44	218.387.906,48
Pessoal e Demais Despesas	-15.596.844.765,95	-13.871.807.991,37
Legislativo	-375.331.551,55	-320.669.029,43
Administração	-2.355,63	-
Segurança Pública	-12.420.103,76	-
Previdência Social	-714,28	-
Gestão Ambiental	-97.225.158,45	-81.632.305,05
Indústria	-7.641,32	-549,85
Energia	-265.689.182,09	-238.953.308,12
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	13.603,98	-51.440,32
Juros e Encargos da Dívida	-	-31.426,09
Transferências Concedidas	-	-
Intergovernamentais	-6.764.445.265,51	-5.908.839.049,11
A Estados e/ou Distrito Federal	-6.726.630.012,82	-5.875.613.740,53
A Municípios	-1.111.523.918,37	-1.019.097.585,66
Intragovernamentais	-5.615.106.094,45	-4.856.516.154,87
Outras Transferências Concedidas	-37.785.752,69	-33.225.308,58
Outros Desembolsos Operacionais	-29.500,00	-
Dispêndios Extraorçamentários	-8.457.067.948,89	-7.642.299.912,83
Transferências Financeiras Concedidas	-187.917,62	-305.767,96
Demais Pagamentos	-8.443.994.540,76	-7.386.499.029,63
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-12.885.490,51	-255.495.115,24
DESEMBOLSOS	-19.531.382,08	-9.672.283,71
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
Aquisição de Ativo Não Circulante	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-19.531.382,08	-9.672.283,71
Outros Desembolsos de Investimentos	-12.298.136,45	-5.179.512,49
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-7.233.245,63	-4.492.771,22
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.426.288,07	5.607.493,83
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	39.499.193,74	33.891.699,91
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	46.925.481,81	39.499.193,74

Fonte: SIAFI2024

SBN Quadra 02 Ed. CNC Bloco. N

CEP 70.040-020 Brasília-DF

Telefone: (61) 3312-6666

www.anm.gov.br

NOTAS EXPLICATIVAS

1. BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis – DCON da ANM foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBCTSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP- 10ª edição) e o Manual SIAFI.

As DCON foram levantadas a partir das informações do SIAFI.

As estruturas e a composição das DCON estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras do setor público, as NBCT - SP e o MCASP. Desta forma, as DCON são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial – BP
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP
- III. Balanço Orçamentário – BO
- IV. Balanço Financeiro – BF
- V. Demonstrações dos Fluxos de Caixa - DFC

O uso do conceito de conta única, derivado do princípio de unidade de tesouraria (conforme art. 1º e 2º do Decreto nº 93.872/1986), exige que todas as receitas e as despesas, orçamentárias e extra orçamentárias, sejam controladas na conta única do Tesouro Nacional.

2. RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

A ANM utiliza o sistema SIAFI como instrumento para registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do órgão. No SIAFI o órgão está estruturado sob o código nº **32396**, e possui em sua estrutura organizacional 28 (vinte e oito) Unidades Gestoras Executoras, conforme abaixo:

323100/32396 SETORIAL ORCAMENTARIA E FINANCEIRA – ANM
323102/32396 AGÊNCIA NACIONAL DE MINERACAO - DF
323103/32396 AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - FOPAG
323104/32396 GERENCIA REGIONAL DA ANM - MG

323105/32396 GERENCIA REGIONAL DA ANM - BA
323106/32396 GERENCIA REGIONAL DA ANM - GO
323107/32396 GERENCIA REGIONAL DA ANM - MT
323108/32396 GERENCIA REGIONAL DA ANM - PA
323109/32396 GERENCIA REGIONAL DA ANM - SC
323110/32396 GERENCIA REGIONAL DA ANM - SP
323111/32396 GERENCIA REGIONAL DA ANM - ES
323112/32396 GERENCIA REGIONAL DA ANM - PR
323113/32396 GERENCIA REGIONAL DA ANM - RJ
323114/32396 GERENCIA REGIONAL DA ANM - RS
323115/32396 GERENCIA REGIONAL DA ANM - AM
323116/32396 GERENCIA REGIONAL DA ANM - CE
323117/32396 GERENCIA REGIONAL DA ANM - MS
323118/32396 GERENCIA REGIONAL DA ANM - PB
323119/32396 GERENCIA REGIONAL DA ANM - PE
323120/32396 GERENCIA REGIONAL DA ANM - RN
323121/32396 GERENCIA REGIONAL DA ANM - RO
323122/32396 GERENCIA REGIONAL DA ANM - TO
323123/32396 GERENCIA REGIONAL DA ANM - AL
323124/32396 GERENCIA REGIONAL DA ANM - AP
323125/32396 GERENCIA REGIONAL DA ANM - MA
323126/32396 GERENCIA REGIONAL DA ANM - PI
323127/32396 GERENCIA REGIONAL DA ANM - RR
323128/32396 GERENCIA REGIONAL DA ANM - SE

A Setorial Contábil da ANM acompanha a execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão por meio da Unidade Gestora 323101/32396 SETORIAL CONTÁBIL ANM.

As políticas contábeis adotadas no âmbito da ANM são pautadas nas premissas do MCASP e do Manual SIAFI, entre as principais políticas se destacam:

- **Caixa e equivalentes de caixa** - Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicáveis, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- **Depósitos Restituíveis** - são os valores depositados para garantia contratual a título de caução dos fornecedores de bens, serviços e obras à ANM e estão reconhecidos pelo seu custo histórico acrescido dos rendimentos do período.
- **Créditos a curto prazo** – Na ANM esses valores compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente a adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações

monetárias e juros. Cabe ressaltar que a agência ainda não implantou sistema de registro por competência dos créditos tributários (taxas); dos créditos não tributários (royalties da mineração e multas). A área de Contabilidade está em tratativas com as áreas envolvidas para implantação dessa sistemática no órgão.

- **Estoques** – Compreendem os materiais de almoxarifado para suprimento das nossas unidades administrativas e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.
- **Ativo realizável a longo prazo** - Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com dívida ativa (PFE). Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. Em 2020, foram lançados os registros da dívida ativa (PFE) referente a 2019, mas os valores não foram atualizados até a presente data.
- **Imobilizado** – O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.
- **Intangível** – Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).
- **Depreciação de bens móveis cadastrados no SIAFI** - O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensalmente, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem estiver em condições de uso. A vida útil será definida com base segundo a natureza e as características dos bens móveis.
- **Reavaliação e redução ao valor recuperável** – A base de mensuração utilizada: valor justo (mercado), custo de reposição, informar os procedimentos contábeis e metodologia utilizada para reconhecimento da valorização ou da perda por meio dos testes de recuperabilidade.
- **Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet** - O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e, automaticamente, pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da cessão,

utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o imóvel for colocado em condições de uso. A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

- **Passivos circulantes e não circulantes** - As obrigações da União são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Com exceção do resultado diferido (presente somente no passivo não circulante), os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) empréstimos e financiamentos; (iii) fornecedores e contas a pagar; (iv) obrigações fiscais; (v) obrigações de repartições a outros entes; (vi) provisões; e (vii) demais obrigações.
- **Provisões** – As provisões estão segregadas em seis categorias: (i) riscos trabalhistas; (ii) riscos fiscais; (iii) riscos cíveis; (iv) repartição de créditos tributários; (v) provisões matemáticas; e (vi) outras. As provisões são reconhecidas quando da possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões referentes às ações judiciais, nas quais a União figura diretamente no polo passivo, estão de acordo com a Portaria AGU nº 40, de 10 de fevereiro de 2015.
- **Benefícios a empregados** - Os benefícios a empregados referentes a encargos de férias e de décimo terceiro salário são reconhecidos pelo regime de competência de acordo com os serviços prestados, sendo registrados como variações patrimoniais diminutivas. Os benefícios pós-emprego de responsabilidade da União relacionados com aposentadoria e assistência médica são também reconhecidos pelo regime de competência, centralizados no Ministério da Economia.
- **Ativos e Passivos Contingentes** – Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes são contabilizados em contas de controles e evidenciados nas notas explicativas no tópico Outras Informações Relevantes.
- **Apuração do Resultado** – Nas demonstrações contábeis são apurados os seguintes resultados:
 - i. Resultado Patrimonial na Demonstração das Variações Patrimoniais confrontando as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas, caso seja resultado positivo, tem-se o Superávit Patrimonial, caso contrário será Déficit Patrimonial.

- ii. No Balanço Orçamentário é apurado o Resultado Orçamentário o valor da coluna Receitas Realizadas menos a Despesa Empenhada, caso seja resultado positivo, tem-se o Superávit Orçamentário, caso contrário será Déficit Orçamentário.
- iii. No Balanço Financeiro ou na Demonstração do Fluxo de Caixa é apurado o Resultado Financeiro, confrontando o Saldo Atual de Caixa e Equivalência de Caixa menos o Saldo Anterior, caso seja resultado positivo, tem-se o Superávit Financeiro, caso contrário será Déficit Financeiro. Esta apuração, no Resultado Financeiro, não se confunde com a apuração feita no Balanço Patrimonial entre os Ativos Financeiros menos os Passivos Financeiros, visto que caso o resultado apresentar superávit será objeto de fonte para abertura de créditos adicionais.

2.1. PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS

A Portaria STN nº 548/2015 dispõe sobre os prazos limites de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação. Na referida portaria foi aprovado o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP), estando os procedimentos definidos na Portaria STN nº 634/2013, e as regras aplicáveis descritas no MCASP.

A ANM tem conhecimento da necessidade de implantação na íntegra dos procedimentos exigidos, no entanto, alguns procedimentos ainda não foram adotados, segue levantamento da situação que se encontra em cada procedimento: implantado, em andamento, não iniciado no âmbito da ANM.

Procedimento Contábil Patrimonial	Prazo União	Situação
PCP 1 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	2017	Em implantação
PCP 2 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas.	2018	Não se aplica
PCP 3 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos	Imediato	Em

demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.		implantação
PCP 4 -Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não tributária, e respectivo ajuste para perdas.	Imediato	Em implantação
PCP 5 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência.	2018	Não iniciado
PCP 6 - Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	2018	Em andamento
PCP 7 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).	Imediato	Em andamento
PCP 8 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.	2019	Em andamento
PCP 9 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).	2021	Não se aplica
PCP 10 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.	Imediato	Não se aplica
PCP 11 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex: 13º salário, férias etc.).	Imediato	Implantado
PCP 12 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	Imediato	Implantado
PCP 13 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das	Imediato	Implantado

obrigações com fornecedores por competência.		
PCP 14 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.	2019	Implantado
PCP 15 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	2019	Em andamento
PCP 16 - Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.	A definir	A iniciar
PCP 17 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respetivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	Imediato	Não se aplica
PCP 18 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.	2019	Implantado
PCP 19 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP (a partir de 01/01/2021).	A definir	Em andamento

3. Balanço Patrimonial – BP

3.1. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA:

Tabela 1 - Composição do Ativo:

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO	
	2024	AV
ATIVO CIRCULANTE	61.073.660,42	2,062%
Caixa e Equivalentes de Caixa	46.925.481,81	1,584%
Créditos a Curto Prazo	13.676.457,12	0,462%
Demais Créditos e Valores	13.676.457,12	0,462%
Estoques	471.721,49	0,016%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.900.583.064,55	97,938%
Ativo Realizável a Longo Prazo	2.735.284.358,17	92,357%
Créditos a Longo Prazo	2.735.284.358,17	92,357%
Créditos Tributários a Receber	2.735.234.674,66	92,355%
Demais Créditos e Valores	49.683,51	0,002%
Imobilizado	143.194.717,64	4,835%
Bens Móveis	56.472.419,64	1,907%
Bens Móveis	70.779.009,11	2,390%
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-13.514.857,18	-0,456%
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-791.732,29	-0,027%
Bens Imóveis	86.722.298,00	2,928%
Bens Imóveis	87.694.730,71	2,961%
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-972.432,71	-0,033%
Intangível	22.103.988,74	0,746%
Softwares	22.103.568,74	0,746%
Softwares	22.103.568,74	0,746%
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	420,00	0,00001%
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	420,00	0,00001%
TOTAL DO ATIVO	2.961.656.724,97	100,000%

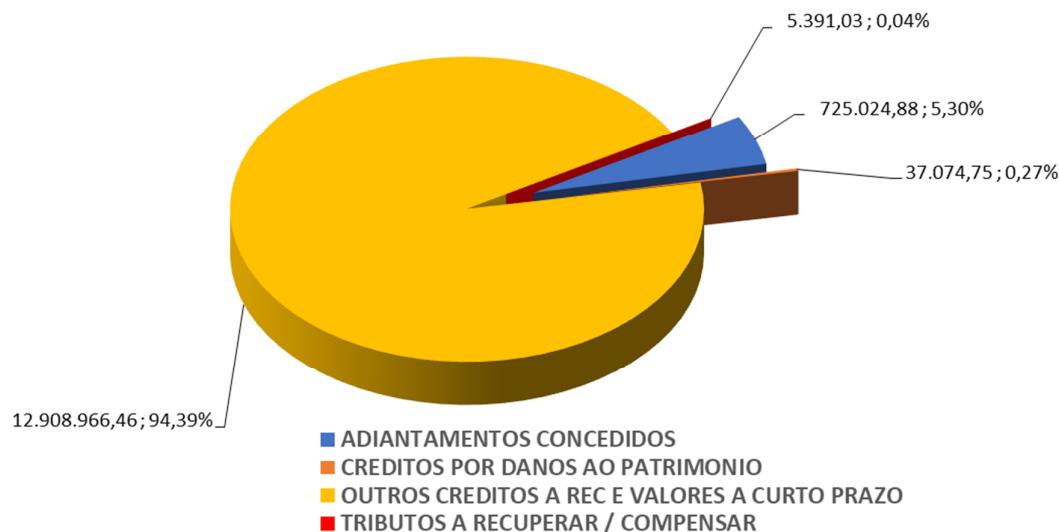
Fonte: SIAFI 2024

O item **Caixa e Equivalentes de Caixa** são recursos liberados pela STN, na conta única do Tesouro Nacional para fazer frente a programação financeira da ANM. Recursos geridos pela Setorial Financeira da Autarquia. Tem pequena representatividade em relação ao Ativo da Instituição **1,584%**.

3.2. CREDITOS E VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO:

Tabela 2 – Créditos e Valores a Receber:

CRÉDITO E VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO



Fonte: SIAFI 2024

Verifica-se no item **Créditos e Valores a Receber** relativas a **Adiantamentos Concedidos**, com destaque para os de folha de pagamento dos servidores, adiantamento de salário, que representam **5,30%** dos valores registrados.

Os **Créditos a Receber por Danos ao Patrimônio** estão mapeados e sendo monitorados pelo Órgão e pela PFE-ANM, e se mantiveram em 2024 com relação ao valor nominal, correspondem a **0,27%**.

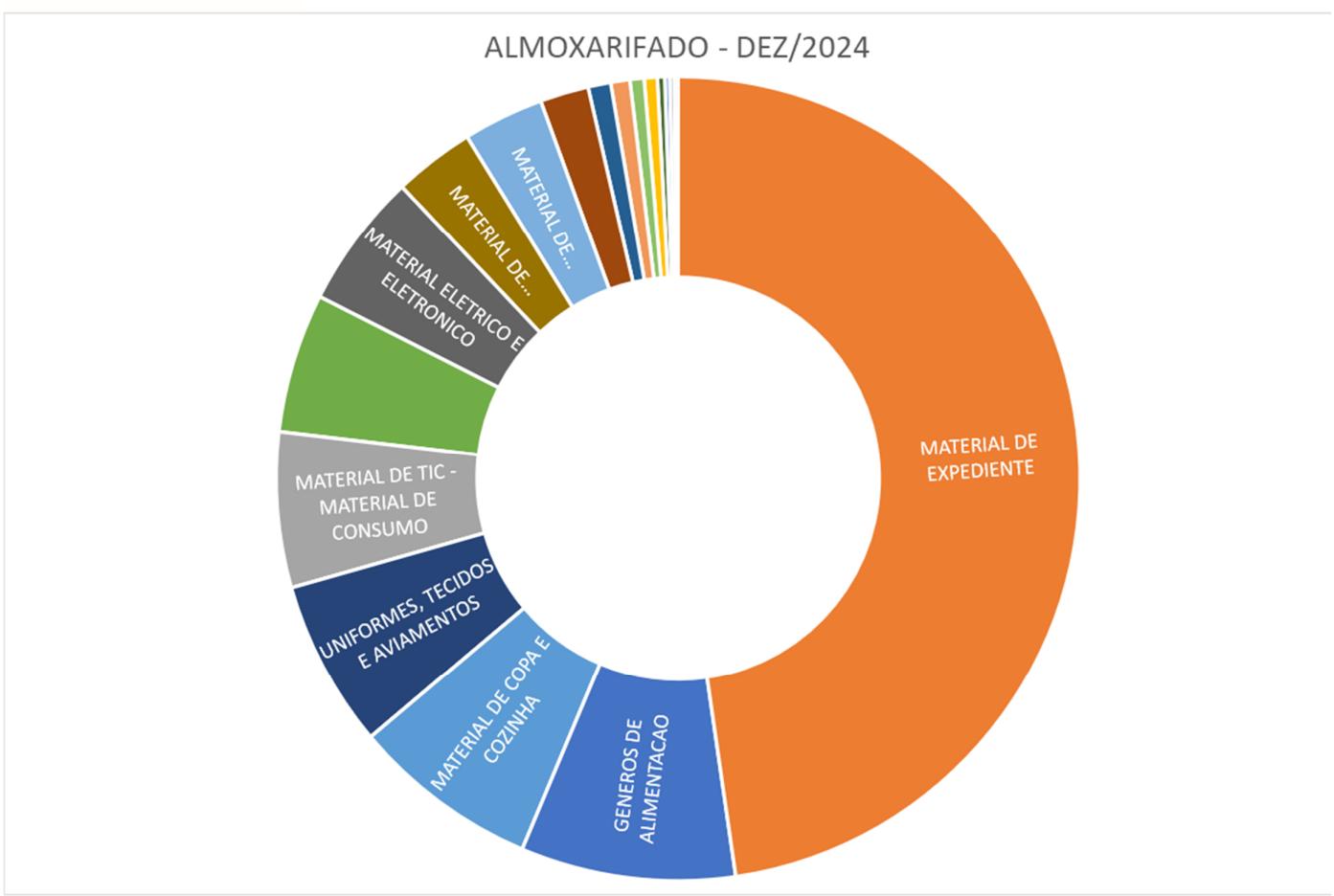
O item **Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo** correspondem a **94,39%** da rubrica, e se referem a transferências constitucionais em trânsito, ou seja, distribuição da CFEM (royalties da mineração) que ficaram pendentes de regularização no final do exercício financeiro de 2024.

3.3. ESTOQUES:

Tabela 3 – Almoxarifado:

CONTA CORRENTE	2024	AV
	Saldo - R\$	
GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00	0,00%
GENEROS DE ALIMENTACAO	40.727,12	8,63%
MATERIAL DE EXPEDIENTE	225.045,59	47,71%
MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	29.526,71	6,26%
MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	2.491,67	0,53%
MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00	0,00%
MATERIAL DE COPA E COZINHA	35.495,67	7,52%
MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	26.405,97	5,60%
UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	31.814,65	6,74%
MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	9.220,71	1,95%
MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	25.801,68	5,47%
MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	15.362,26	3,26%
MATERIAL PARA COMUNICACOES	4.296,83	0,91%
MATERIAL LABORATORIAL	1.379,00	0,29%
MATERIAL HOSPITALAR	918,23	0,19%
MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	3.627,60	0,77%
MATERIAL P/ UTILIZACAO EM GRAFICA	877,51	0,19%
FERRAMENTAS	724,31	0,15%
MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS	15.325,18	3,25%
BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	2.680,80	0,57%
Total	471.721,49	

Fonte: SIAFI 2024



Fonte: SIAFI 2024

A conta **Estoque** é composta por materiais utilizados para suprir às unidades nas suas prestações de serviços, conforme demonstrado na planilha e gráfico acima, o item mais representativo é de material de expediente, que corresponde a **47,71%**.

Cabe ressaltar neste item que a gestão do almoxarifado é realizada via SIADS módulo Almoxarifado, e que a ANM tem implantado o teletrabalho com grande adesão por parte dos seus servidores, e a adesão à modalidade teletrabalho parcial vem crescendo na agência nos últimos anos.

3.4. ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO:

Tabela 4 - Créditos a Receber a Longo Prazo:

CONTA CONTÁBIL	DEZ/2024		DEZ/2023
	R\$	R\$	R\$
12111.01.01 CREDITO TRIBUTÁRIO NÃO PREVIDENCIÁRIO - NÃO PARCELADO	2.389.926.060,10		2.389.926.060,10
12111.01.02 CRÉDITO TRIBUTÁRIO NÃO PREVIDENCIÁRIO -PARCELADO	345.308.614,56		345.308.614,56
12121.06.03 DEPÓSITOS JUDICIAIS EFETUADOS	49.683,51		49.683,51
TOTAL	2.735.284.358,17		2.735.284.358,17

Fonte: SIAFI2024

Em 2020 foi iniciada a rotina do Procedimento Contábil Patrimonial PCP 4 Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não tributária, e respectivo ajuste para perdas. Como resultado foi realizado o registro dos créditos a receber tributários referentes ao estoque da Dívida Ativa de 2019, todavia, por problemas sistêmicos, não foi possível o lançamento dos valores referentes a 2020, 2021 e 2022. Quanto à falta de atualização dos créditos a receber tributários e não-tributários, tanto de curto prazo quanto os de longo prazo da dívida ativa e da arrecadação da ANM, sem a correspondente contrapartida no direito a receber e a falta de registro/atualização de ajuste de perdas prováveis ativo não-circulante nas contas contábeis, informa-se que a ANM vem buscando soluções para resolver a questão, com isso, foi desenvolvido o software SINARC, mas está na fase de evolução, pois não está abrangendo todas as receitas da Instituição. Nele, já estão implementados os módulos de emissão e arrecadação da Taxa Anual por Hectare – TAH e Emolumentos. Para o controle da CFEM, está em desenvolvimento a Declaração de Informações Econômico-Fiscais da CFEM – DIEF/CFEM, que constitui uma obrigação acessória a ser entregue pelos titulares e arrendatários do direito mineral que se encontram na fase de exploração mineral. Esta declaração está vinculada à obrigação de informar o CNPJ da ANM na emissão dos documentos fiscais, conforme Resolução ANM n.º 156/2024 artigo 7º. A Lei n.º 8.001/90 alterada pela Lei n.º 14.514/2022, instituiu com força de instrumento de confissão de dívida, a exigência proporcionará à ANM a cobrança de créditos declarados reduzindo a sonegação da CFEM. Quanto ao controle do estoque da dívida ativa no Sistema Dívida Ativa, ainda está na fase de resolução de busca de adequações das informações.

Importante destacar que no momento do registro contábil, as informações foram repassadas à área Contábil de forma consolidada, não sendo destacado a qual tipo de receita os registros se referiam, com isto, foram realizados registros na conta contábil de receita tributária, sendo que parte da receita se trata de CFEM, que é receita patrimonial, mas que pela ausência de um controle efetivo dos setores responsáveis ainda não foi possível realizar a regularização dos valores corretos quanto a classificação contábil.

Consta ainda registrado em créditos a receber de longo prazo depósitos judiciais, com previsão de realização superior a 12 meses à data das Demonstrações Contábeis.

3.5. IMOBILIZADO:

i) Bens Móveis

Tabela 5 – Bens Móveis:

ESPECIFICAÇÃO	2024	AV	2023	AH
	Saldo - R\$		Saldo - R\$	
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	4.119.178,94	7,29%	4.258.413,60	-3,27%
Bens de Informática	34.485.259,37	61,07%	30.246.294,97	14,01%
Móveis e Utensílios	10.378.766,04	18,38%	8.889.216,65	16,76%
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	1.810.805,91	3,21%	1.815.904,41	-0,28%
Veículos	19.180.115,36	33,96%	14.691.685,38	30,55%
Bens Móveis em Andamento	11.725,60	0,02%	11.725,60	0,00%
Armamentos	150,01	0,00%	150,01	0,00%
Demais Bens Móveis	793.007,88	1,40%	436.964,24	81,48%
Depreciação / Amortização Acumulada	(13.514.857,18)	-23,93%	(13.862.036,51)	-2,50%
Redução ao Valor Recuperável	(791.732,29)	-1,40%	(791.732,29)	0,00%
Total	56.472.419,64		45.696.586,06	23,58%

Fonte: SIAFI 2024

O saldo de **Bens Móveis** encerrou o período com uma variação positiva de **23,58%**, em relação ao exercício de 2023, isso ocorreu basicamente em virtude de aquisição de veículos para algumas Unidades Gestoras da ANM, compra de novos notebooks e mobiliários para a Sede e novas unidades das gerências regionais da ANM. No item **Depreciação/Amortização Acumulada** ocorreu uma pequena variação negativa em **2,50%**.

Cerca de **89,20%** das UGEs do Órgão não estão realizando a depreciação dos bens móveis em virtude da ausência de suporte/sistema tecnológico e de servidores. Os colaboradores responsáveis por estas atividades, na sua grande maioria, foram realocados em outras áreas após as alterações regimentais ocorridas no ano de 2022 na Agência, e as atividades ficaram paralisadas. Os registros existentes foram calculados manualmente, a Autarquia ainda não conseguiu implantar o SIADS - módulo permanente, mas o processo de implantação se encontra na fase de inventário físico.

ii) Bens Imóveis

Tabela 6 – Bens Imóveis:

ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	AH
	Saldo - R\$		
Bens de Uso Especial	83.966.331,79	85.995.995,16	-2,36%
Bens Imóveis em Andamento	1.035.563,92	119.168,23	768,99%
Instalações	2.692.835,00	2.692.835,00	0,00%
Deprec./Acum./Amort. Acumulada - Bens Imóveis	(972.432,71)	(754.381,83)	28,90%
TOTAL	86.722.298,00	88.053.616,56	-1,51%

Fonte: SIAFI 2024

Os **bens imóveis da ANM** se referem a propriedades da União cedidas à ANM pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) e são cadastrados e controlados pelo Sistema de

Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário da União (SPIUNet), com interface direta ao SIAFI, gerando as contabilizações automaticamente neste sistema, refletindo nas demonstrações financeiras da Agência.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Observa-se uma variação significativa na conta **Obras em andamento**, **768,99%**, corresponde a saldo de incremento em 2024 decorrente aos valores pagos de medição da obra da ANM em Belo Horizonte/MG (processo sei n. 48051.006554/2023-46), e que serão incorporadas a posteriori por reavaliação de valores de Bens em Uso Especial via SPIUNet. E o item **Instalações** corresponde, em grande parte, ao valor da sala cofre da ANM situada no Edifício SEDE em Brasília/DF.

Quanto a variação negativa na rubrica **Bens de Uso Especial**, **-2,36%**, refere-se a devolução do imóvel da Gerência Regional da ANM do Espírito Santo à SPU em 2024.

iii) Depreciação, Amortização e Exaustão

A depreciação referente aos bens imóveis da União é controlada pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU), e os registros são efetuados pela STN diretamente nas contas da ANM, sem ingerência da Agência, de acordo com o estabelecido pela Portaria Conjunta SPU/STN nº 703, de 10/12/2014.

3.6. INTANGÍVEL:

Tabela 7 – Intangível:

ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	AH
	Saldo - R\$	Saldo - R\$	
Software com Vida Útil Definida	22.103.568,74	14.749.193,55	49,86%
Marcas, Direitos, Patentes - Vida Útil Definida	420,00	420,00	0,00%
Total	22.103.988,74	14.749.613,55	49,86%

Fonte: SIAFI 2024

Verifica-se um incremento de investimento em Tecnologia da Informação **Software com Vida Útil Definida**, num percentual de **49,86%** em relação ao exercício anterior. Esses investimentos se alinham com as ações de desenvolvimento de novos sistemas que estão sendo realizados pela ANM, em consonância com o planejamento estratégico do órgão e com a política de governo de transformação digital.

Cabe ressaltar que existem nesse montante softwares já finalizados, entretanto, devido a mudança regimental e sua reestruturação das atividades na ANM, em âmbito nacional no ano de 2022, este desmembramento ainda não foi realizado pela equipe responsável, ou seja, a transferência dos saldos registrados na conta contábil **Software em fase de desenvolvimento** para a conta **Software** está pendente de realização.

3.7. COMPOSIÇÃO DO PASSIVO:

Tabela 8 - Composição do Passivo:

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	AH
PASSIVO CIRCULANTE	60.628.572,81	29.176.001,43	107,80%
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	19.710.122,25	17.858.541,64	10,37%
Pessoal a Pagar Consolidado	19.182.283,40	17.597.426,10	9,01%
Benefícios Previdenciários a Pagar	6.749,59	11.077,71	-39,07%
Benefícios Assistenciais a Pagar	454.751,34	211.560,53	114,95%
Encargos Sociais a Pagar	66.337,92	38.477,30	72,41%
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	238.492,79	270.637,46	-11,88%
Fornecedores e Credores Nacionais	238.492,79	270.910,46	-11,97%
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	4,55	-100,00%
Transferências Fiscais a Curto Prazo	22.882.280,27	-	100,00%
Transferências Constitucionais a Pagar	22.882.280,27	-	100,00%
Demais Obrigações a Curto Prazo	17.797.677,50	11.046.817,78	61,11%
Valores Restituíveis			
Outras Obrigações a Curto Prazo			
Indenizações, Restituições e Compens	13.814.837,83	10.985.120,36	25,76%
Diárias a Pagar	3.982.839,67	61.697,42	6355,44%
GRU-Valores em Trânsito para Estorno Desp	87.737,97	44.744,58	96,09%
Ordens Bancárias Canceladas	45.183,52	529,12	8439,37%
Fatura - Cartão de Pagamento do Governo Federal	3.819.994,99	688,06	555083,41%
	15.949,19	15.365,64	3,80%
	13.974,00	370,02	3676,55%
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	60.628.572,81	29.176.001,43	107,80%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	AH
Resultados Acumulados	2.901.028.152,16	2.895.058.900,63	0,21%
Resultado do Exercício	28.310.808,77	2.082.482,49	1259,47%
Resultados de Exercícios Anteriores	2.895.058.900,63	2.891.976.027,62	0,11%
Ajustes de Exercícios Anteriores	-22.341.557,24	1.000.390,52	-2333,28%
(-) Acões / Cotas em Tesouraria	-	-	-
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.901.028.152,16	2.895.058.900,63	0,21%
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.961.656.724,97	2.924.234.902,06	1,28%

Fonte: SIAFI 2024

As contas **Benefícios Previdenciários a Pagar** e **Encargos Sociais a Pagar** apresentaram, respectivamente, saldos de R\$ 6.749,59 e R\$ 66.337,92 com redução de 39,07 % na primeira, todavia, na segunda ocorreu elevação de 72,41% com relação a 2023, estes valores representam a apropriação apurada na folha de pagamento competência 12/2024.

Na conta **Transferências Constitucionais a Pagar** o saldo de R\$ 22.882 mil foi oriundo de uma regularização para o repasse da CFEM de dezembro de 2023, que ficou pendente de finalização do procedimento. Em janeiro de 2024, foi realizado o repasse da CFEM aos estados produtores de minério, no montante de R\$ 82.612.787,36, referente à competência de dezembro de 2023. No entanto, o valor empenhado e inscrito em restos a pagar era de apenas R\$ 59.730.507,09. Devido a insuficiência do saldo empenhado em 2023, foi necessária a emissão de uma nova Nota de Empenho, no valor de R\$ 22.882.280,27, com passivo anterior,

utilizando a conta contábil 2.1.5.1.4.00.00 - Transferências Constitucionais a Pagar - Inter OFSS – Estado, conforme orientação da Coordenação-Geral de Contabilidade da União (CCONT/STN). Todavia, na operacionalização do envio do recurso financeiro para os estados, também foi gerado um saldo no passivo, resultando em uma duplicidade de registros contábeis. A regularização deste registro duplicado será finalizada em 2025. As providências necessárias para a correção já estão em andamento.

A conta **Valores Restituíveis** apresenta saldo de R\$ 13.814 mil, com elevação de 25,76% em relação a 2023. Estes fatos ocorram em decorrência da obrigatoriedade dos recolhimentos tributários previdenciários e federais, informados via DCTF-Web, oriundos da folha de pagamento das competências 11/2024 e 13/2024, assim como consignações da referida folha de competência 11/2024; e, dos pagamentos de Notas Fiscais a fornecedores da ANM no mês de 12/2024.

Quanto ao item **Outras Obrigações de Curto Prazo**, com relação a conta **GRU – Valores em Trânsito para Estorno de Despesa** apresenta saldo de R\$ 3.982 mil, e foi impactada, principalmente, pela devolução de repasses da CFEM por alguns municípios que receberam valores a maior. Estas devoluções foram realizadas no mês de agosto de 2024, via Guias de Recolhimento da União - GRU, totalizando R\$ 3.633.385,56. O saldo na conta de **Fatura – Cartão de Pagamento do Governo Federal** no montante de R\$13.974,00, corresponde a um Suprimento de Fundos que no final do exercício de 2024 não foi possível ser reclassificado, nem ter o saldo não utilizado anulado devido a problemas no momento da operacionalização, permanecendo o valor para ser regularizado em 2025. É relevante destacar, que as providências necessárias para a correção das pendências citadas nestas contas já estão em andamento, e que não foram regularizadas durante o exercício de 2024 devido à insuficiência de pessoal na ANM, aliada ao elevado volume de trabalho da equipe de execução financeira.

3.8. FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO:

Tabela 9 – Fornecedores e Contas a Pagar:

Relatório Contábil de Encerramento do EXERCÍCIO 2024

UG Executora	CNPJ	ESPECIFICAÇÃO	2024		AH
			Saldo - R\$	Saldo - R\$	
323102	ANM - DF - SEDE	09489558000157	ADSERVICON, ADMINISTRACAO, SERVICOS DE LIMPEZA E CONSER	37,38	0,00
		64089570000150	AGUAS GUARIROBA SA	247,96	0,00
		14428415000175	ALA SEGURANCA LTDA	6.458,06	0,00
		14151000000105	C & S VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	0,00	13.097,97
		27761457000175	CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS	634,80	0,00
		06981180000116	CEMIG DISTRIBUICAO S.A	461,09	0,00
		40432544000147	CLARO S.A.	0,00	879,76
		02604476000167	CLIMATICA ENGENHARIA LTDA	183,38	0,00
		08334385000135	COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE	1.519,49	0,00
		00082024000137	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL	128,62	0,00
		06274757000150	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHAO-CAEMA	324,46	246,37
		43776517000180	COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO -	0,00	825,64
		10835932000108	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	476,90	0,00
		07047251000170	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	5.033,86	0,00
		09370244000130	DEFENDER CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA	14.460,40	14.460,39
		07832586000108	DF TURISMO E EVENTOS LTDA	8.342,33	0,00
		23664303000104	DME DISTRIBUICAO S.A. - DMED	0,00	215,74
		03539398000127	ELEVADORES MILENIO LTDA	0,00	1.544,13
		08563754000161	ESTILO SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	17.046,30	17.046,30
		04407207000136	EURO SEGURANCA PRIVADA LTDA	0,01	0,01
		21876352000185	GIORDANI AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA	526,70	0,00
		12531678000180	GREEN HOUSE SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA	0,01	0,00
		24206632000174	ICON DIGITAL PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	6.061,29	0,00
		19048341000165	IMASTER SERVICOS LTDA	0,00	14.104,75
		09192042000146	IMPACTO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	811,59	293,12
		15277274000108	INOVACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,00	11.115,75
		17101290000162	JW NEVES LIMPEZA E PORTARIA LTDA.	0,00	8.507,14
		06028733000110	L G SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA	7,67	0,00
		94308798000187	M D SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	110,00	110,00
		20215266668	MAURICIO BASTOS DE ABREU	21,16	0,00
		08764312000183	MAXIMA SERVICOS E OBRAS LTDA	0,01	0,01
		07522669000192	NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A.	19.059,54	0,00
		14991257000167	NORTE SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA	0,00	12.597,97
		10446523000110	PRESTA SERVICOS TECNICOS LTDA	277,00	0,00
		18029536000103	PRISMA RIO SERVICOS LTDA	458,81	0,00
		05613242000174	R2 RADIODIFUSAO E TELECOMUNICACOES LTDA	5.535,18	5.056,62
		08220952000122	RCS TECNOLOGIA S/A	4.872,59	0,00
		06350074000134	RDJ ASSESSORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA EM RECUPERACAO	12.464,94	12.464,94
		803090	SERPRO - REGIONAL CURITIBA	0,00	23.354,31
		10999443000191	SERVICE FERNANDES LTDA	0,00	4.408,01
		03765290000152	SERVICE ITORORO LTDA	0,01	0,01
		33683111000107	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	96,77	0,00
		18100815000108	SM HOLDING LTDA	0,02	0,00
		08862985000176	THORAE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	196,32	0,01
		02421421000111	TIM S A	0,00	1.983,70
		2873642000138	VALI ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	0,00	161,35
323104	ANM - MG	00201182000169	DISTRIBUIDORA DE AGUAS MINERAIS BH LTDA	180,00	0,00
		01333945000199	FONTUS DISTRIBUIDORA DE AGUAS MINERAIS LTDA	609,39	0,00
		08764312000183	MAXIMA SERVICOS E OBRAS LTDA	69.008,12	69.008,12
		10999443000191	SERVICE FERNANDES LTDA	1.026,52	1.026,52
323105	ANM - BA	12778433000151	INOVE TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA	31,05	31,05
323106	ANM - GO	76535764000143	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	928,13	928,13
		37041068000129	RR COMERCIO DE AGUA LTDA	688,80	688,80
323107	ANM - MT	21250438000106	FORTES COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA E C	76,06	76,06
323109	ANM - SC	79283065000141	ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.	3.199,95	3.199,95
323110	ANM - SP	24072792000178	DNS SEGURANCA LTDA	4.474,68	0,00
323112	ANM - PR	01624826000194	EXTRALIMP SERVICOS INTEGRADOS LTDA	661,61	661,61
323113	ANM - RJ	18029536000103	PRISMA RIO SERVICOS LTDA	864,44	864,44
323119	ANM - PE	04808914000215	PROTEMAXI SEGURANCA PATRIMONIAL ARMADA LTDA	27.668,78	27.668,78
		00323090000151	SOLL -SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA	71,85	71,85
323121	ANM - RO	00475855000179	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL	175,32	175,32
323122	ANM - TO	10230958000122	BRASIL SERVICOS DE ADMINISTRACAO E TERCEIRIZACAO DE MAO	1.234,57	1.234,57
323123	ANM - AL	27685201000126	CONDOMINIO DO EDIFICIO EMPRESARIAL LE MONDE	651,58	651,58
323124	ANM - AP	20183424000146	ESTRELA DE DAVI SEGURANCA LTDA	3.567,55	3.567,55
		323124	GERENCIA REGIONAL DA ANM - AP	8.110,01	8.110,01
323126	ANM - PI	19923146000137	BRASAO VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	3.171,19	3.171,19
		40432544000147	CLARO S.A.	72,30	72,30
		06840748000189	EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	1.530,31	1.530,31
323127	ANM - RR	15615817000222	FORTEVIP FORTE VIGILANCIA PRIVADA LTDA	2.505,95	2.505,95
323128	ANM - SE	20999092000172	JFC TRADE CENTER	2.129,98	2.129,98
		TOTAL	238.492,79	270.637,46	-11,9%

Fonte: SIAFI 2024

No fechamento do ano de 2024, a Agência apresentou em **Fornecedores e Contas a Pagar**, um saldo de R\$ 238.492,79, todos classificados a curto prazo, apresentando uma redução de 11,90% em relação a 2023, tal fato se deve a padronização de procedimentos nos processos

SBN Quadra 02 Ed. CNC Bloco. N

CEP 70.040-020 Brasília-DF

Telefone: (61) 3312-6666

www.anm.gov.br

administrativos (IN ANM n.º07/2023), com isso, resultou em um controle mais efetivo das contas a pagar. A liquidação da despesa é realizada após atestado os documentos fiscais, regime de competência, fila de ordem de pagamento e os pagamentos são efetuados em pouco espaço de tempo após a apropriação da despesa, de acordo com a disponibilidade financeira da Autarquia.

3.9 RESULTADOS ACUMULADOS:

Tabela 10 – Patrimônio Líquido:

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	2024	2023	AH
Resultados Acumulados	2.901.028.152,16	2.895.058.900,63	0,21%
Resultado do Exercício	28.310.808,77	2.082.482,49	1259,47%
Resultados de Exercícios Anteriores	2.895.058.900,63	2.891.976.027,62	0,11%
Ajustes de Exercícios Anteriores	-22.341.557,24	1.000.390,52	-2333,28%
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-	-
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.901.028.152,16	2.895.058.900,63	0,21%
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.961.656.724,97	2.924.234.902,06	1,28%

Fonte: SIAFI 2024

Patrimônio Líquido: Resultados Acumulados se referem ao saldo remanescente dos superávits ou déficits acumulados. O valor reduziu com relação a 2023 em 0,21% devido ao registo de ajuste no valor de R\$ 22.341mil devido a insuficiência de saldo de empenho de 2023 para realizar a distribuição da CFEM do mês de 12/2023, que foi necessário a emissão de nova nota de empenho da diferença apurada a fim de regularizar o procedimento.

4. Balanço Orçamentário - BO

4.1 PREVISÃO DE RECEITA X ARRECADAÇÃO DE RECEITA:

Tabela 11 – Previsão de Receita x Arrecadação de Receita:

DESDOBRAMENTO	Saldo - R\$	Saldo - R\$	Saldo - R\$	R\$	AV	AH
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	VARIAÇÃO		
RECEITAS CORRENTES						
Receitas Tributárias:						
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	22.105.841,00	22.105.841,00	28.598.617,59	6.492.776,59	0,37%	29,37%
Receita Patrimonial:						
Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	6.585.303.408,00	6.585.303.408,00	7.213.885.788,38	628.582.380,38	93,08%	9,55%
Outorga de Direito de Exploração e Pesquisa Mineral	58.756.400,00	58.756.400,00	494.167.691,13	435.411.291,13	6,38%	741,04%
Receita de Serviços:						
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	76.469,00	76.469,00	90.644,92	14.175,92	0,00%	18,54%
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos			999.840,06	999.840,06	0,01%	100,00%
Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização			3.800,50	3.800,50	0,00%	100,00%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES						
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais:						
Multas previstas em Legislação Específica	18.723.145,00	18.723.145,00	12.495.530,42	(6.227.614,58)	0,16%	-33,26%
Indenizações , Restituições e Ressarcimentos:						
Indenização por Danos Causados ao Patrimônio Público			183.667,69	183.667,69	0,00%	100,00%
Ressarcimento de Danos Causados por Usurpação de Recursos Minerais - Lavra ilegal			46.061,01	46.061,01	0,00%	100,00%
Total	6.684.965.263,00	6.684.965.263,00	7.750.471.641,70	1.065.506.378,70	100,00%	15,94%

Fonte: SIAFI 2024

Tabela 12 – Receitas:



Fonte: SIAFI 2024

Para o ano de 2024 a ANM fez uma **Previsão de receita** no montante de R\$ 6.684 bi, tendo arrecadado no exercício o equivalente a R\$ 7.750 bi, apresentando um **superávit de 15,94%** de realização de receita acima do previsto, com destaque para as receitas de Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização, CFEM e Outorga de Direito de Exploração e Pesquisa Mineral, que arrecadaram **29,37%, 9,55% e 741,04%**, respectivamente, acima do previsto, sendo que estas receitas correspondem a **0,37 %, 93,08% e 6,38%** da arrecadação total da ANM.

Cabe ressaltar que o valor referente a **Previsão atualizada da CFEM** corresponde apenas a cota parte da ANM, todavia, os valores das receitas se referem à totalidade da arrecadação, incluindo os valores das transferências constitucionais.

4.2 COMPARATIVO DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA:

Tabela 13 – Comparativo da Arrecadação da Receita:

ESPECIFICAÇÕES	Saldo - R\$	Saldo - R\$	AH
	DEZ/2024	DEZ/2023	
	Receitas Realizadas	Receitas Realizadas	
TAXAS DE INSPECÃO, CONTROLE E FISCALIZACAO	28.598.617,59	23.925.714,27	19,53%
OUTORGA DE DIR.DE EXPLOR.E PESQUISA MINERAL	494.167.691,13	97.181.883,81	408,50%
COMPENS.FINANC.PELA EXPLOR.RECURSOS MINERAIS	7.213.885.788,38	6.660.471.052,36	8,31%
SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	90.644,92	76.531,15	18,44%
INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	999.840,06	-	100,00%
SERVICOS REGISTRO,CERTIFICACAO E FISCALIZACAO	3.800,50	1.244,92	205,28%
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA	12.495.530,42	13.294.029,44	-6,01%
INDENIZ.POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO PUB.	183.667,69	4.402.244,62	-95,83%
RESSARC.DANOS CAUS.USURP.REC.MIN.LAVRA ILEGAL	46.061,01	-	100,00%
SERVICOS ADMINIST.E COMERCIAIS GERAIS-INTRA	-	123.000,00	-100,00%
TOTAL	7.750.471.641,70	6.799.475.700,57	13,99%

Fonte: SIAFI2024

As receitas arrecadadas em 2024 tiveram um acréscimo de **13,99%** em relação a 2023.

A variação positiva ocorrida na **Arrecadação da Receita da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM**, foi impactada pelas seguintes razões:

- 1) A arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) alcançou R\$ 7,2 bilhões em 2024, representando um crescimento de 8,31% em relação aos R\$ 6,6 bilhões arrecadados em 2023. Esse aumento reflete a expansão de operações e o desempenho das principais empresas mineradoras, com destaque para os estados de Minas Gerais e Pará, que juntos foram responsáveis por 86,19% da arrecadação total.
- 2) A Vale S.A., maior arrecadadora nacional, contribuiu com R\$ 4,07 bilhões em 2024, o equivalente a 54,79% do total arrecadado, um aumento de 11,8% em relação aos R\$ 3,64 bilhões de 2023. A Anglo American arrecadou R\$ 394,4 milhões, apresentando um leve crescimento de 3,2% em relação aos R\$ 382,1 milhões do ano anterior. Já a

CSN Mineração registrou uma redução de 3,2%, arrecadando R\$ 368 milhões em 2024 frente aos R\$ 380,2 milhões de 2023.

- 3) Entre as substâncias, o minério de ferro manteve sua liderança, com arrecadação de R\$ 5,58 bilhões em 2024, um crescimento de 8,8% em relação aos R\$ 5,13 bilhões arrecadados em 2023. O cobre também apresentou crescimento expressivo, com arrecadação de R\$ 406,7 milhões em 2024, um aumento de 25,5% em relação aos R\$ 324,2 milhões de 2023. Já o ouro arrecadou R\$ 358,1 milhões, um aumento de 13,1% em relação aos R\$ 316,5 milhões de 2023, destacando-se como uma das substâncias com maior estabilidade no mercado.
- 4) Minas Gerais se manteve como o estado líder na arrecadação da CFEM, com R\$ 3,31 bilhões em 2024, representando 44,64% do total nacional, um aumento de 4,4% em relação aos R\$ 3,18 bilhões de 2023. Os municípios mineiros de maior destaque incluem Conceição do Mato Dentro, que arrecadou R\$ 394,4 milhões, e Itabira, com R\$ 323,3 milhões. Já o Pará registrou um crescimento mais expressivo, arrecadando R\$ 3,08 bilhões em 2024, o equivalente a 41,55% do total nacional, um aumento de 14,5% em relação aos R\$ 2,69 bilhões de 2023. Parauapebas e Canaã dos Carajás se destacaram como os maiores municípios arrecadadores do país, somando mais de R\$ 2,56 bilhões, com crescimento de 8,6% e 22%, respectivamente.
- 5) Os dados refletem a relevância dos estados de Minas Gerais e Pará no cenário mineral brasileiro e demonstram que a CFEM continua sendo um instrumento importante para a redistribuição das riquezas geradas pela mineração. Informações detalhadas sobre a arrecadação estão disponíveis no Observatório da CFEM, desenvolvido pela Agência Nacional de Mineração (ANM). A plataforma, acessível pelo link [Observatório da CFEM](#), permite acompanhar em detalhes a arrecadação por estado, município, substância e empresa, promovendo a transparência e o controle social.

A variação positiva ocorrida na arrecadação de **Outorga de Direito de Exploração e Pesquisa Mineral**, é consequência do:

- 6) Aumento significativo na receita proveniente da outorga de direitos de exploração mineral registrado no presente exercício deve-se, principalmente, à realização do leilão de áreas para exploração mineral conduzido pela ANM. Este leilão atraiu grande interesse do setor mineral, resultando em um volume expressivo de outorgas formalizadas e uma arrecadação de **R\$ 377.418.019,41**.
- 7) O leilão de áreas representa uma importante estratégia de gestão para estimular investimentos no setor mineral e promover a ocupação ordenada e transparente do espaço mineral brasileiro. O sucesso em 2024 deste processo licitatório impulsionou a arrecadação, refletindo a atratividade das áreas disponibilizadas e a confiança do mercado nas políticas públicas de fomento à mineração.

O valor registrado na rubrica **Serviços Administrativos e Comerciais Gerais** trata dos valores arrecadados pela Agência quanto a emissão de emolumentos.

4.3 DESPESA ORÇAMENTÁRIA – DOTAÇÃO:

Tabela 14 – Dotação Orçamentária:

NATURA DA DESPESA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO SUPLEMENTAR	DOTACAO ATUALIZADA	DOTACAO CANCELADA E REMANEJADA
	Saldo - R\$	Saldo - R\$	Saldo - R\$	Saldo - R\$
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	285.903.101,00	52.104.593,00	323.583.469,00	- 14.424.225,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.224.514.191,00	1.016.598.848,00	7.217.376.703,00	- 23.736.336,00
INVESTIMENTOS	16.412.779,00	4.192.588,00	17.111.215,00	- 3.494.152,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	359.313.085,00	-	359.313.085,00	-
TOTAL	6.886.143.156,00	1.072.896.029,00	7.917.384.472,00	(41.654.713,00)

Fonte: SIAFI 2024

Em 2024 ocorreram suplementações orçamentárias na ANM, conforme exposto abaixo:

- 1) Informa-se que a dotação inicial para despesas discricionárias da ANM foi de R\$ 115.914.995,00 (cento e quinze milhões novecentos e quatorze mil novecentos e noventa e cinco reais). Em março de 2024, mediante a Portaria GM/MPO Nº 63, ocorreu cancelamento orçamentário no montante de R\$ 18.549.402,00 (dezoito milhões quinhentos e quarenta e nove mil quatrocentos e dois reais). Além do cancelamento citado e os decretos de limitação de movimentação de empenho, ocorreram dois bloqueios orçamentários no exercício de 2024, conforme tabela a seguir:

Bloqueios Orçamentários ANM/2024	Valor R\$
Em 31/07/2024 - Solicitação da Secretaria do Orçamento Federal para o bloqueio de recursos Pedidos SIOP nº 483235 e 483236.	6.344.111,00
Em 11/12/2024 - Bloqueio de Recursos Pedidos SIOP nº 497669, 496760 e 496587.	5.768.704,00

- 2) Os valores foram desbloqueados, contudo, o último desbloqueio, no montante de R\$ 1.485.538,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e cinco mil quinhentos e trinta e oito reais) ocorreu em 30/12/2024, inviabilizando a execução integral da dotação disponibilizada para a ANM no exercício.

Demais alterações orçamentárias:

- Remanejamento de dotações orçamentárias das despesas com pessoal e encargos sociais, no âmbito de diversas unidades do Poder Executivo, para atender a projeção de despesas até dezembro, compatibilizadas com a execução orçamentária realizada.

- Suplementação orçamentária, no montante de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), destinada ao atendimento das seguintes despesas:

Ação	Plano Orçamentário	Valor - Custeio	Valor - Investimento	Justificativa
15YU - Revisão e Automação dos Processos de Outorga e Fiscalização de Pesquisa e Lavra Mineral da ANM	0001 - Revisão e Automação dos Processos de Outorga de Pesquisa e Lavra Mineral da ANM	750.000,00	312.281,00	Atender as despesas previstas com digitalização de processos minerários, bem como com fábrica de software.
215Z - Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração	0004 - Gestão das Receitas	200.000,00	0,00	Atender despesas com pagamento de diárias e passagens aéreas.
2000 - Administração da Unidade	000W - Administração da ANM	0,00	437.719,00	Atender as despesas previstas com digitalização de processos minerários, bem como com fábrica de software.
	TOTAL	950.000,00	750.000,00	

- Remanejamentos entre ações, planos orçamentários e grupos de despesa 3 e 4, sendo para pagamento de diárias e passagens, capacitação, digitalização de processos minerários, fábrica de software, contratos continuados, aquisição de uma solução de armazenamento de dados (Storage), contratação do programa Esri Enterprise Agreement Program - EA, execução de obra de reforma do espelho d'água do prédio antigo da Sede da ANM, reforço de empenho relativo à obra de reforma do prédio ANM/MG e aquisição de mobiliário.

Em complemento no que diz respeito às **Outras Despesas Correntes**, que a maior parte dos recursos está alocada em transferência de cotas-partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

Ano	Unidade Orçamentária/Ação Orçamentária	Grupo de Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atual
2024	32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM	3 - Outras Despesas Correntes	114.438.863	106.933.100
2024	0547 - Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)	3 - Outras Despesas Correntes	6.110.075.328	7.110.443.603
TOTAL R\$			6.224.514.191	7.217.376.703

4.4 EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:

Tabela 15 – Execução da Despesa Orçamentária:

DETALHAMENTO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	AH
	2024	2024	2024	2024	
	Saldo - R\$	Saldo - R\$	Saldo - R\$	Saldo - R\$	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	323.583.469,00	322.560.450,37	319.354.291,21	290.418.345,88	89,75%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.217.376.703,00	7.215.889.849,88	6.162.242.247,05	6.159.714.301,86	85,35%
INVESTIMENTOS	17.111.215,00	16.506.396,14	11.377.941,26	11.209.857,45	65,51%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	359.313.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total	7.917.384.472,00	7.554.956.696,39	6.492.974.479,52	6.461.342.505,19	81,61%

Fonte: SIAFI 2024

O grupo de despesas **Pessoal e Encargos** são despesas vinculadas referentes ao efetivo serviço exercido de cargo/emprego ou função no setor público, ativo ou inativo, bem como as obrigações de responsabilidade do empregador, **89,75%** das despesas provisionadas foram pagas no exercício.

O grupo de despesas **Outras Despesas Correntes** tiveram suas execuções/pagamentos realizadas em **85,35%** e o de **Investimentos 65,51%**, essas são despesas discricionárias que são aplicadas na ANM de acordo com os projetos previstos no planejamento estratégico aprovado, e constitui ainda as despesas de funcionamento da estrutura do Órgão.

Os créditos orçamentários referentes a **Reserva de Contingente** não são gerenciado pela ANM.

*As transferências de Cotas Partes da CFEM não integram a dotação orçamentária da ANM.

5. Demonstrações da Variação Patrimonial – DVP:

5.1 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS:

Tabela 16 – Remuneração de Pessoal e Encargos:

DETALHAMENTO	2024	2023	AH
	Saldo - R\$	Saldo - R\$	
VENCIMENTOS E SALARIOS	45.631.846,31	44.404.972,78	2,76%
ABONOS	4.127.439,51	3.548.806,67	16,30%
ADICIONAIS	196.361,27	206.407,10	-4,87%
GRATIFICACOES	84.080.765,59	61.221.077,59	37,34%
FERIAS - RPPS	2.154.236,92	2.065.415,29	4,30%
13. SALARIO - RPPS	9.486.387,25	7.813.152,92	21,42%
INDENIZACOES - RPPS	34.503,58	87.169,89	-60,42%
SENTENCAS JUDICIAIS - PESSOAL ATIVO RPPS	791.606,28	694.376,41	14,00%
VENCIMENTOS E SALARIOS	22.803.056,05	26.653.299,21	-14,45%
ADICIONAIS	16.365,66	14.130,29	15,82%
GRATIFICACOES	1.606.608,21	1.516.744,49	5,92%
FERIAS - RGPS	2.840.478,46	3.255.638,71	-12,75%
13. SALARIO - RGPS	2.140.950,35	2.484.964,40	-13,84%
INDENIZACOES - RGPS	76.691,23	133.613,12	-42,60%
SENTENCAS JUDICIAIS - ATIVO CIVIL RGPS	1.135.088,19	1.092.945,76	3,86%
CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS - INTRA	31.714.865,38	25.634.276,28	23,72%
CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	5.936.466,63	7.501.013,74	-20,86%
FGTS	2.184.905,91	2.441.335,18	-10,50%
COMPLEMENTACAO DE PREVIDENCIA	787.313,79	366.441,95	114,85%
Total	217.745.936,57	191.135.781,78	13,92%

Fonte: SIAFI2024

As despesas com pessoal e encargos são despesas vinculadas.

O aumento ocorrido em relação a **Sentenças Judiciais – Ativo Civil RPPS e Sentenças Judiciais – Ativo Civil RGPS**, deu-se em razão de reconhecimento de obrigações a pagar de precatórios e suas atualizações monetárias do exercício 2024.

5.2 APOSENTADORIAS E PENSÕES:

Tabela 17 – Aposentadorias e Pensões:

DETALHAMENTO	2024	2023	AH
	Saldo - R\$	Saldo - R\$	
PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	70.245.539,92	57.576.471,25	22,00%
FERIAS VENCIDAS E PROPORIONAIS APOSENTADOS	22.285,15	49.664,28	-55,13%
13 SALARIO - PESSOAL CIVIL16/91	6.784.318,68	6.519.419,83	4,06%
SENTENÇAS JUDICIAIS - APOSENTADORIAS RPPS	36.402,48	33.664,20	8,13%
DEMAIS VANTAGENS PECUNIARIAS	4.962.029,12	4.498.317,46	10,31%
OUTRAS APOSENTADORIAS	88.461,21	102.990,85	-14,11%
PENSOES CIVIS	16.880.214,78	14.812.447,56	13,96%
13 SALARIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	666.840,49	1.238.253,92	-46,15%
LICENCA-PREMIO PARA PENSIONISTA CIVIL	13.166,05	0,00	100,00%
AUXILIO FUNERAL	137.642,20	184.356,95	-25,34%
AUXILIO NATALIDADE	5.030,06	21.164,37	-76,23%
ASSISTENCIA A SAUDE	3.400.765,02	2.312.178,04	47,08%
ASSISTENCIA A SAUDE	366.297,19	248.965,20	47,13%
Total	103.608.992,35	87.597.893,91	18,28%

Fonte: SIAFI2024

O aumento ocorrido em relação a **Sentenças Judiciais – Aposentadorias RPPS e Sentenças Judiciais – Pensões RGPS**, deu-se em razão de reconhecimento de obrigações a pagar de precatórios e suas atualizações monetárias do exercício 2024.

As despesas com Folha de pessoal são despesas vinculadas.

5.3. EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

Tabela 18 – Exploração de Bens e Serviços:

DETALHAMENTO	DEZ/2024 Saldo - R\$	AV	DEZ/2023 Saldo - R\$	AH
CONSUMO DE MATERIAIS ESTOCADOS - ALMOXARIFADO	26.221,81	0,034%	66.578,68	-60,62%
CONSUMO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	662,79	0,001%	889,01	-25,45%
CONSUMO DE GENEROS DE ALIMENTACAO	2.405,00	0,003%	143,40	1577,13%
MATERIAL DE CONSUMO IMEDIATO	263.063,21	0,339%	198.662,36	32,42%
CONSUMO DE OUTROS MATERIAIS	1.157,44	0,001%	-	100,00%
DIARIAS	5.711.329,69	7,360%	5.681.892,92	0,52%
SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS - PF	147.525,32	0,190%	953.516,69	-84,53%
SERV. DE APOIO ADM., TECNICO E OPERACIONAL-PF	-	0,000%	955,00	-100,00%
SERV.DE TRANSP., LOCOMOCAO E HOSPEDAGEM - PF	63,50	0,000%	-	100,00%
SERVICOS ADMINISTRATIVOS - PF	-	0,000%	1.066,27	-100,00%
LOCACOES E ARRENDAMENTOS - PF	388.779,12	0,501%	594.794,81	-34,64%
SERVICOS EDUCACIONAIS E CULTURAIS - PF	786.475,74	1,014%	790.534,43	-0,51%
SERVICOS PRESTADOS DIVERSOS - PF	-	0,000%	283,67	-100,00%
SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	23.099.064,24	29,768%	20.737.740,63	11,39%
SERVICOS DE APOIO ADM, TECNICO E OPERACIONAL	27.139.166,53	34,975%	25.016.078,51	8,49%
SERVICOS COMUNICACAO, GRAFICO E AUDIOVISUAL	293.234,08	0,378%	504.838,02	-41,92%
SERV.TRANSP.,PASSAGEM,LOCOMOCAO E HOSPED.-PJ	5.437.438,82	7,007%	5.764.843,24	-5,68%
SERVICOS ADMINISTRATIVOS - PJ	1.052.601,38	1,357%	2.107.266,20	-50,05%
SERVICOS DE CONFECOES - PJ	-	0,000%	19.285,00	-100,00%
SERV.AGUA E ESGOTO,ENER.ELETR.,GAS E OUTR.-PJ	1.718.157,77	2,214%	1.162.460,93	47,80%
LOCACAO E ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL	8.850.914,54	11,406%	6.889.360,10	28,47%
SERVICOS EDUCACIONAIS E CULTURAIS - PJ	256.350,88	0,330%	195.651,09	31,02%
FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	95.486,04	0,123%	103.649,04	-7,88%
SEGUROS EM GERAL	1.665,27	0,002%	22.235,22	-92,51%
CONSERVACAO/MANUTENCAO ATIVOS INFRAESTRUTURA	593.833,46	0,765%	359.358,47	65,25%
SERVICOS PRESTADOS DIVERSOS - PJ	842,56	0,001%	-	100,00%
SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS - PJ - INTRA	16.334,00	0,021%	18.466,00	-11,55%
SERV.APOIO ADM,TECNICO E OPERACIONAL-PJ-INTRA	7.038,24	0,009%	-	100,00%
SERV.COMUNICAC.,GRAFICOS E AUDIOVIS.-PJ-INTRA	867.633,24	1,118%	793.147,85	9,39%
SERV.TRANSP.,PASSAG.,LOC.E HOSPEDAG.-PJ-INTRA	6.200,00	0,008%	-	100,00%
SERV.AGUA ESG.,ENER.ELE.,GAS E OUTR.-PJ-INTRA	107.790,77	0,139%	77.489,05	39,10%
LOCACOES E ARRENDAMENTOS - PJ - INTRA	-	0,000%	58.516,17	-100,00%
CONSERVACAO/MANUTENCAO ATIVOS INFRAESTRUTURA	-	0,000%	91,90	-100,00%
SERV.AGUA ESG.,ENER.ELE.,GAS E OUTR.-PJ-EST	12.876,78	0,017%	562.858,16	-97,71%
LOCACOES E ARRENDAMENTOS - PJ - ES	157.434,54	0,203%	-	100,00%
SERV.AGUA ESGOTO,ENER.EL.,GAS E OUTR.-PJ-MUN	547,58	0,001%	17.435,24	-96,86%
SERVICOS PRESTADOS DIVERSOS - PJ	131.189,90	0,169%	-	100,00%
DEPRECIAÇÃO DE BENS MOVEIS	202.816,18	0,261%	260.193,86	-22,05%
DEPRECIAÇÃO DE BENS IMOVEIS	220.300,89	0,284%	192.651,46	14,35%
TOTAL	77.596.601,31	100,00%	73.152.933,38	6,074%

Fonte: SIAFI2024

No item de **Exploração de Bens e Serviços**, observa-se que ocorreu crescimento em alguns itens como **Consumo de Gêneros Alimentícios, Consumo de Material Imediato, Serviço de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e outros – PJ**, respectivamente de **1.577,13%, 32,42%, 47,80% e 39,10%**, justificado pelo retorno de servidores a forma híbrida de adesão ao Programa de Gestão de Desempenho – PGD na ANM no ano de 2024.

A redução no item **Consumo de Material Estocados – Almoxarifado** em **60,62%** é resultado de inventário de desfazimento realizado em 2024 para uma melhor gestão do Estoque em algumas gerências da ANM, onde ainda estavam pendentes de atualização.

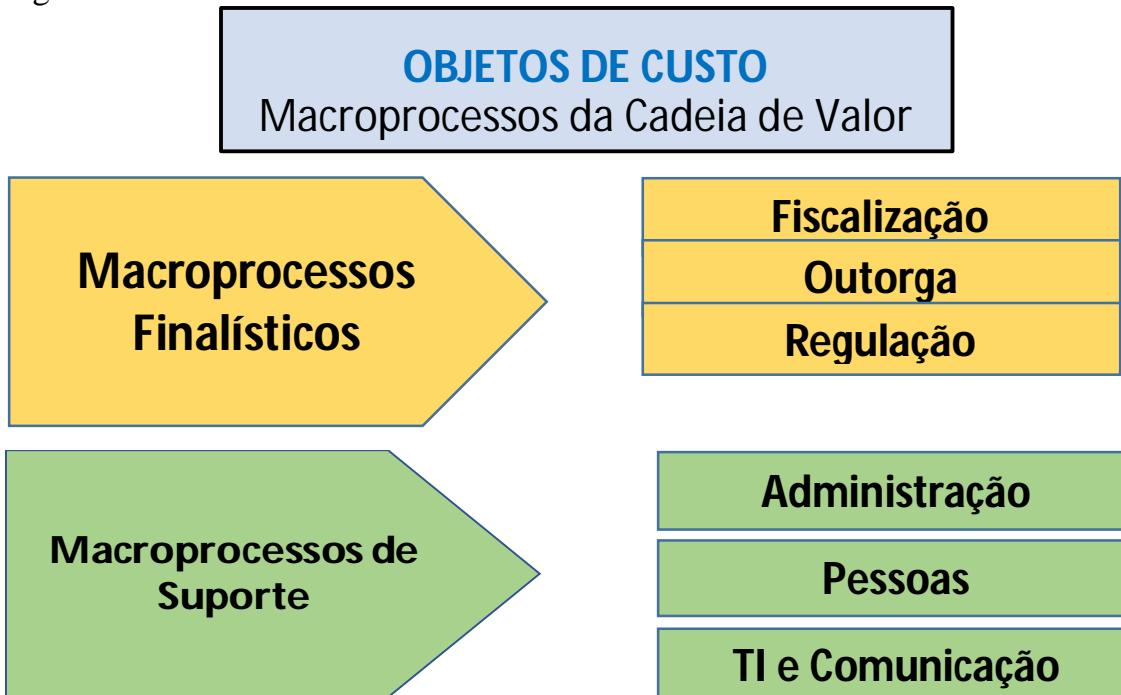
Considerando que com o Almoxarifado Virtual a ANM não tem mais a necessidade de manter estoque de material de escritório e de itens de informática, a atualização em consequência do inventário e o desfazimento ajustou a referida conta.

Destaca-se a despesa de **Locação e Arrendamento Mercantil Operacional** que cresceu em 2024 em **28,47%** com relação a 2023 devido a mudança de algumas Gerências Regionais da ANM, como Rondônia, Tocantins e Rio de Janeiro, para se adequar ao quantitativo reduzido de servidores nestas unidades.

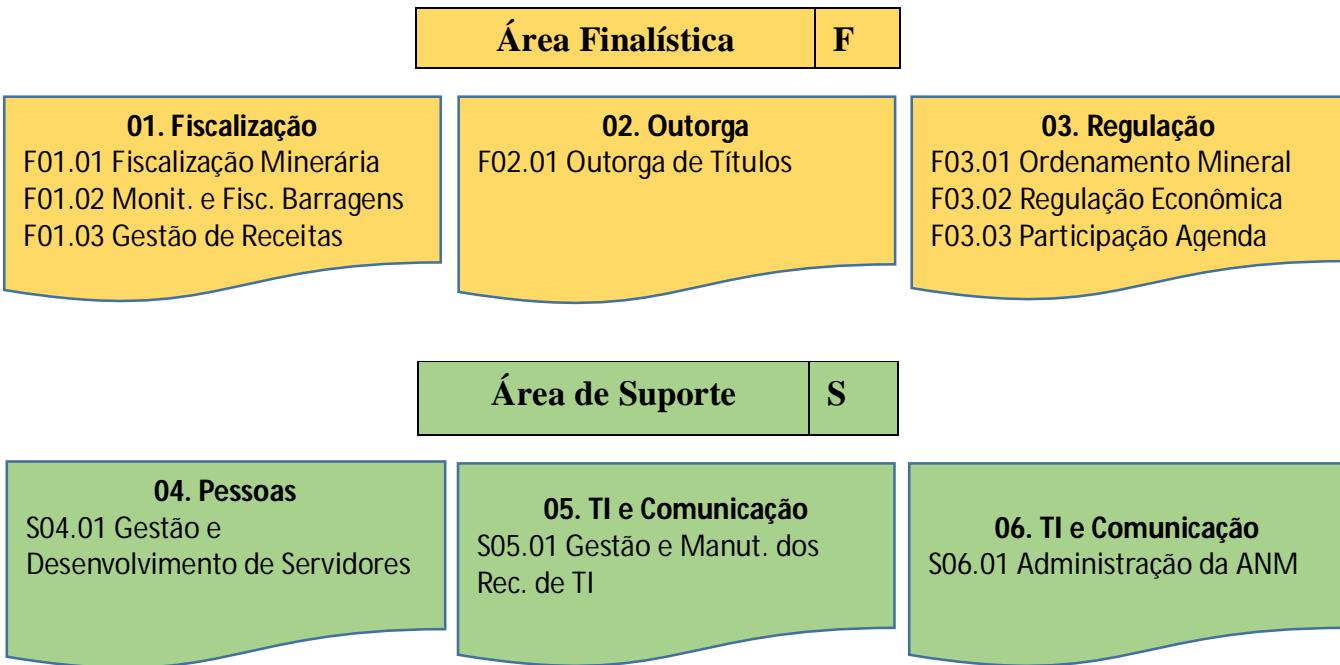
E no item de despesa referente a **Conservação/Manutenção de Ativos de Infraestrutura**, registra-se um aumento de **65,25%** em 2024 com relação a 2023, este fato é devido a novas contratações de vigilância automatizada nas unidades da ANM em Criciúma e Natal, e renovações contratuais quanto aos monitoramentos em várias Gerências Regionais da ANM.

6. INFORMAÇÕES SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE CUSTOS:

A Agência Nacional de Mineração, de acordo com a NBC TSP 34 – CFC, de 18 de novembro de 2021, e ainda em consonância com a Portaria Nº 1.470 - STN, de 29 de junho de 2022, vem elaborando planejamento para apuração de custos, tendo como objeto de custos seus macroprocessos da Cadeia de Valor estabelecidos no Planejamento Estratégico da Autarquia, como segue:



Para vinculação dos elementos de custos consumidos ao objeto de custo, serão utilizados códigos alfanuméricicos que definem a área de atuação vinculadas aos macroprocessos, abaixo descritos:



Com a estruturação destes centros de custo alfanuméricos, será possível alocar os custos dos elementos consumidos, oriundos das contratações às unidades de consumo, e respectivamente, ao objeto de custo. Além de ressaltar que a ANM possui unidades administrativas com subSCRIÇÕES em todas as Unidades da Federação do país.

Com a estruturação organizacional da ANM, por meio da Resolução Nº 2, de 12 de dezembro de 2018, e sua alteração vigente, Resolução ANM nº 181, de 03 de outubro de 2024, a execução orçamentária passou a ser centralizada na Sede da Autarquia (UG 323102 / SIORG 222120).

Desta forma, foi necessário orientar as unidades de execução orçamentária, de gestão de Material de Consumo e de Bens Móveis, acerca da necessidade da exata identificação do código de Unidade Gestora (UG), do código SIORG e do período de competência, na aba Centro de Custo dos documentos hábeis emitidos, a fim de identificar a unidade administrativa da ANM que consumiu os elementos de custos, sendo emitida a Informação nº 3002/SENICC/ANM/2023.

Posteriormente, observou-se a necessidade de adotar o mesmo procedimento de identificação de código UG e código SIORG da unidade demandante de Diárias nos documentos relacionados a estes custos, sendo então emitido Ofício nº 50008/2024/SGA-ANM/ANM, com orientações.

Para o exercício 2024, será possível a apuração de custos por Unidade Administrativa da ANM, no que se refere as despesas discricionárias, excetuando-se, os valores referentes a folha de pagamento de servidores.

Para o exercício 2025, a ANM planeja iniciar Projeto Piloto para apuração de custos por Objeto de Custos na Gerência Regional da ANM, no Estado do Ceará, a partir da aprovação de Instrução Normativa que prevê fluxos operacionais padrões para essas rotinas.

>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>